



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.734, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Nos órgãos da administração direta e indireta do Município no exercício de 2008, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas seguintes datas :

- 1.º DE JANEIRO (terça-feira) ► Confraternização Universal
- 4 DE FEVEREIRO (segunda-feira) ► Ponto Facultativo
- 5 DE FEVEREIRO (terça-feira) ► Carnaval
- 21 DE MARÇO (sexta-feira) ► Paixão de Cristo
- 21 DE ABRIL (segunda-feira) ► Tiradentes
- 1.º DE MAIO (quinta-feira) ► Dia do Trabalho
- 2 DE MAIO (sexta-feira) ► Ponto Facultativo
- 22 DE MAIO (quinta-feira) ► Corpus Christi
- 23 DE MAIO (sexta-feira) ► Ponto Facultativo
- 9 DE JULHO (quarta-feira) ► Data Magna do Estado - Revolução de 1932
- 17 DE SETEMBRO (quarta-feira) ► Aniversário de Pompéia
- 6 DE OUTUBRO (segunda-feira) ► Ponto Facultativo
- 7 DE OUTUBRO (terça-feira) ► Nossa Senhora do Rosário - Padroeira de Pompéia
- 31 DE OUTUBRO (sexta-feira) ► Ponto Facultativo
- 25 DE DEZEMBRO (quinta-feira) ► Natal
- 26 DE DEZEMBRO (sexta-feira) ► Ponto Facultativo

ARTIGO 2.º - Deverão obedecer horário normal de trabalho nos dias declarados pontos facultativos os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança, portaria da garagem municipal, esportes e recreação.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de dezembro de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 7 de dezembro de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais